

EDITAL N° 001/2020 DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFCAT

COMUNICADO

A coordenação do Centro de Línguas e do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (ESUF), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto n° 9.633, de 13 de março de 2020, do Governo de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado, bem como a Nota Técnica SES, de 15 de março de 2020, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que enseja uma ação articulada entre diferentes níveis e atores do campo educacional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 2.040, de 16 de março de 2020, do Prefeito de Catalão, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Município de Catalão, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019- nCoV);

CONSIDERANDO o Art. 2° da Portaria 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, que faculta às instituições de educação superior a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n° 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde (MS), que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a Resolução UFCAT n° 006/2020, de 27 de março de 2020, da Reitoria Pro Tempore da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Catalão (UFCAT).

DECIDE:

1º Suspender, por tempo indeterminado, o Edital n°001/2020.

2º Publicar novo edital em momento oportuno.

3º Manter as inscrições dos (as) candidatos (as) já inscritos (as) se assim desejarem e/ou permitir o cancelamento da inscrição e devolução da taxa, que deverá ser feita presencialmente na secretaria do Centro de Línguas da Universidade Federal de Catalão, localizado no Bloco E, sala 05 da Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n.º 1120, Setor

Universitário, Catalão, Goiás; e/ou por e-mail (esufcl.ufcat@gmail.com) após normalização; o comprovante de pagamento da inscrição será solicitado.

CATALÃO-GO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte (03/04/2020)



Luciane Guimarães de Paula

Coordenadora do Centro de Línguas da UFCAT

Coordenadora do Exame de Suficiência (ESUF)